



# Município de Céu Azul

Estado do Paraná

**DECRETO Nº 5.666/2019, de 28 de junho de 2019.**

**Estabelece a Quinta Revisão Proposta a Programação Financeira e ao Cronograma de Desembolsos Mensal para o Exercício Financeiro de 2019, e dá Outras Providências.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica estabelecida, no âmbito do Município de Céu Azul, Estado do Paraná, quinta revisão proposta à Programação Financeira e ao Cronograma de Desembolsos Mensal e Bimestral na forma de relatórios, parte integrante deste, em atendimento ao disposto nos arts. 8º e 13 da Lei Complementar 101/2000, para o exercício financeiro de 2019.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 28 de junho de 2019.

  
**Germano Bonamigo**  
Prefeito de Céu Azul

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Céu Azul  
no endereço [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

Dia: 28 / 6 / 2019

Página: 1 edição 2200